REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
274213	1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
19 de maio de 2003.

00274213

IMÓVEL Sala 103 do bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Victor Civita nº 77 na freguesia de Jacarepaguá com direito a 3 vagas de garagem situadas no 1º pavimento (acesso) descobertas, identificadas pelos números 10 a 12, e correspondente fração de 0,004259 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 44819. FOREIRO A UNIÃO FEDERAL que mede em sua totalidade 11,91m de frente em curva interna subordinada a um raio de 15,00m mais 47,12m em curva externa subordinada a um raio de 20,00m ambas pelo viradouro da Rua Victor Civita mais 78,00m alargando o terreno, 120,97m à direita, 143,19m à esquerda por onde o lote é atingido por faixa Marginal de Proteção, área "non aedificandi" com 15,00m de largura e 111,51m nos fundos, confronta à direita com parte do lote 4 e lote 5 da quadra I do PAL 41784 ambos da Empresa Municipal de Urbanização Rio-Urbe ou sucessores, à esquerda com a Lagoa de Jacarepaguá e nos fundos com o lote 1 do PAL 44819 da Plarcon Engenharia S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 01907949-0 (MP) **CL** 13411-4. **PROPRIETÁRIOS: DE 57,5% -** PLARCON ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.429.010/0001-04, com sede nesta cidade que adquiriu 57,5% da fração do terreno por dação em pagamento da Empresa Municipal de Urbanização Rio - Urbe pela escritura de 07/12/90 do 24º Ofício, livro SB-145, fl. 151, rerratificada por outra de 18/06/96 do 24º Ofício, livro SB-426, fl. 140 registradas em 23/07/96 com o nº 4 na matrícula 212419; **42,5%** - BANCO FATOR S/A, CNPJ 33.644.196/0001-06, com sede nesta cidade que adquiriu 42,5% da fração do terreno por compra a Plarcon Engenharia S/A em caráter fiduciário com a finalidade de integrar o patrimônio do "Fundo de Investimento Imobiliário FATOR-RIO OFFICE PARK", pela escritura de 20/09/2000 do 24º Ofício, livro SB-650, fl. 152 registrada em 13/10/2000 com o nº 10 na matrícula 247704. **INDICADOR REAL:** Nº 145909 à fl. 9 do livro 4-DL. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 1 VERSO

AV - 1 **RESTRIÇÕES**: Consta averbada em 24/11/2000 com o nº 11 na matrícula 247704, as **RESTRIÇÕES** constantes da escritura de 20/09/2000 do 24º Ofício, livro SB-650, fl. 152, pela qual os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Fator-Rio Office Park em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora por mais privilegiados que sejam; VI) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, conforme dispõe o artigo 7º, itens I a VI da Lei 8668 de 25/06/93. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.----------

O Oficial _____

AV - 2 **SERVIDÃO**: Consta registrada em 24/11/2000 com o nº 12 na matrícula 247704 a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** instituída por PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A em favor do lote 2 do PAL 44910 situado na Rua Piolim de propriedade da PLARCON ENGENHARIA S/A objeto da matrícula 247285, servidão de passagem na superfície de pedestres e veículos e de passagem de tubulações de infra estrutura, abaixo superfície localizada ao longo de toda lateral direita do imóvel com a área de 5.381,07m2, conforme escrituras de 20/09/2000 e de 06/11/2000 do 24º Ofício, livros SB-650 e SB-657 à fl. 127 e 134. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.----------

O Oficial _____

Segue na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**: Consta registrado em 24/11/2000 com o nº 13 na matrícula 247704 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 28/09/2000, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento terá 660 vagas de garagem sendo 44 vagas descobertas no primeiro pavimento (acesso) numeradas de 1 a 44, 306 vagas no 1º subsolo numeradas de 1 a 306 e 310 vagas no 2º subsolo numeradas de 1 a 310. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões positivas de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-3759983 de 16/06/2000 de situação fiscal imobiliária da Secretaria Municipal de Fazenda nº 2016521 de 05/07/2000 e do 9º Ofício do Registro de Distribuição números 220088 e 232741, constam débitos relativos a tributos e contribuições federais a IPTU e distribuição de ações, tendo a incorporadora PLARCON ENGENHARIA LTDA, juntado ao Memorial de Incorporação declarações nas quais assume inteira responsabilidade pelas conseqüências que possam advir daquelas distribuições. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

AV - 4 **RETIFICAÇÃO**: Consta averbada em 13/10/02 com o nº 16 na matrícula 247704, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 pelo requerimento de 06/05/02, face às modificações havidas no projeto arquitetônico, sem acréscimo de área, aumento do número de unidades, alteração das frações ideais do terreno e do número de vagas de garagem e sua vinculação, constando da modificação do projeto que o empreendimento terá 604 vagas de garagem sendo 25 vagas descobertas situadas no primeiro pavimento (acesso) numeradas de 1 a 25, 268 vagas situadas no 1º subsolo numeradas de 1 a 268 e 311 vagas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 311 e que são assegurados os seguintes: **DIREITOS ESPECIAIS**: Será facultado, ao eventual adquirente

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

da totalidade das unidades identificadas como 104, 105, 201, 301, 401, 501 e 601 ou, alternativamente, a totalidade das unidades, identificadas como 101, 102, 103, 202, 302, 402, 502 e 602, de cada um dos blocos, o direito de utilização/fechamento das áreas comuns de circulação do hall de entrada do edifício (acesso) e do pavimento tipo, podendo instalar no hall de acesso aos elevadores, hall de serviço, lobby e escada, bem como será facultado igualmente, ao eventual adquirente de qualquer das unidades do 2° ao 6° pavimentos tipo (salas 201/601 a 202/602) a utilização/fechamento das áreas comuns da circulação do pavimento tipo, podendo instalar no hall de acesso aos elevadores e escada do pavimento de sua unidade mobiliário destinado exclusivamente à sua recepção, sem que haja em qualquer dos casos obstrução de acesso às escadas e elevadores, ficando ainda facultado o acesso, mediante prévia identificação, sem qualquer restrição ou impedimento de uso físico, ao representante do condomínio da Associação dos Proprietários ou de técnicos das empresas concessionárias de serviços públicos, privatizados ou não, e das empresas fornecedoras dos serviços de telecomunicação e telemática, energia elétrica e térmica, e qualquer outro serviço relacionado ao funcionamento das partes comuns do prédio, a fim de prover reparos e/ou manutenção nas instalações de uso comum, ficando expressamente incluída nesta condição o acesso às instalações de incêndio pelo Corpo de Bombeiros e pela Brigada de Incêndio do empreendimento e às instalações de lixo por pessoas credenciadas pelo Condomínio. O exercício dos direitos aqui assegurados correrá exclusivamente por conta do condômino, não podendo as modificações que forem introduzidas afetar a solidez ou segurança do prédio, muito menos a absorção das partes comuns constituir unidade autônoma independente, ficando o seu uso consentido, exclusivamente enquanto persistir a condição aqui estabelecida. A absorção de partes

Segue na ficha 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

comuns, como direito de uso exclusivo a determinado condômino, não importará em alteração no fracionamento do terreno e demais partes comuns, arcando o condômino de forma direta e exclusiva com o custo das obras e serviços realizadas no seu interesse, responsabilizando-se com os custos de manutenção e conservação da área incorporada e com as despesas geradas pela mesma, sejam elas ordinária ou extraordinárias. Os direitos estabelecidos não poderão sofrer qualquer restrição do condomínio ou dos condôminos de quem o condômino, interessado no exercício de tais direitos, não necessitará de qualquer tipo de autorização ou consentimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

R - 5 **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Pela escritura de 15/05/02 de Petrópolis-RJ, do 6° Ofício, livro BR-18 fl. 013, prenotada em 20/08/02 com o n° 887180 à fl. 199 do livro 1-ER, rerratificada pela escritura de 28/04/03 do 6° Ofício de Petrópolis-RJ, livro BR-21 fl. 83, prenotada em 06/05/03 com o n° 921299 à fl. 229v do livro 1-EV, fica registrada a **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO DOS DIREITOS** entre PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A, passando o imóvel a pertencer ao BANCO FATOR S/A, pelo valor de R$269.832,19. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 817639 em 22/07/02 e não incidência de laudêmio conforme certidão n° 1559/2002. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2003.

O Oficial

ATO REGISTRAL n. RDH81571

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 06/05/03, prenotado em 26/05/03 com o n° 924118 à fl. 31 do livro 1-EX, instruído pela certidão n° 016293 de 27/08/02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 27/08/02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro

ATO REGISTRAL n. RDM68751

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 3. VERSO

Social nº 028762003-17003010 de 30/04/03. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2003.
O Oficial

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 5, para constar que é **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO** do imóvel. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2005.
O Oficial

R - 8 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06/06/05 do 13° Ofício, livro 3055, fl.185, prenotada em 09/08/05 com o nº1025527 à fl.91v do livro 1-FL, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por BANCO FATOR S/A em favor de M & L IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES PURA, com sede nesta cidade CNPJ 04.869.288/0001-68, pelo preço de R$372.279,45, integralmente recebido. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2005.
O Oficial

(R).1 ato RHK87882 UHA

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 31/03/06 do 13° Ofício, livro 3226, fl. 36, prenotada em 11/05/06 com o nº 1064171 à fl. 284v do livro 1-FP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BANCO FATOR S/A em favor de M & L IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES PURA, pelo preço de R$372.279,45. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1034747 em 06/07/05 e o laudêmio em 13/03/06. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2006.
O Oficial

(R).1 ato RIO76418 MPM

Segue na ficha 4

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado o número 3023290-4, **CL.** 19771-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2006. - O Oficial

(R).1 ato RI076419 TPI

AV -11 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 9 de compra e venda, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 da matrícula 247704 de **RESTRIÇÕES** constante da averbação 1. Rio de janeiro, 24 de maio de 2006. ----------
O Oficial

(R).1 ato RI076420 JVJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Tendo em vista o cancelamento da matrícula 247704, fica averbado o **CANCELAMENTO** desta matrícula, por determinação da 2ª Vara de Fazenda Pública (Processo nº 1998.001.205244-8). Rio de Janeiro, 19 de abril de 2007.--
O Oficial

(R).1 ato RJZ79012 KKS

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1522/07 de 03/05/07 da 2ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 03/05/07 com o nº 1113072 à fl. 248 do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, em virtude de suspensão dos efeitos decidida no Processo nº 1998.001.205244-8. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2007. ----------
O Oficial

(R).1 ato RKE17461 WHU

AV - 14 **SENTENÇA:** Pelo requerimento de 01/10/09, prenotado em 05/10/09 com o nº 1258116, à fl. 70 do livro 1-GQ, fica

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 4 VERSO

(R).1 ato ROK64017 JBF

averbada a **SENTENÇA** de extinção do processo com julgamento do mérito de 03/06/08 do Superior Tribunal de Justiça prolatada nos autos da ação movida por Espólio de JOSE PADILHA NUNES COIMBRA e outros em face de PLARCON ENGENHARIA S.A. e outros (Recurso Especial nº 1018378, Processo nº 1998.001.205244-8 da 2ª Vara de Fazenda Pública), por renúncia dos autores de postularem o reconhecimento de sobreposição de registros imobiliários. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009.----------

O Oficial _____

AV - 15 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 20 na matrícula 247704 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "J", "O" e "P", face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem, de acordo com a documentação apresentada pela incorporadora do BLOCO 2 RIO OFFICE PARK 4 S/A, passando o projeto aprovado a ter 568 vagas de garagem sendo 252 vagas cobertas situadas no 1º subsolo numeradas de 1 a 252, 191 vagas cobertas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 191, e 25 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso de números 1 a 25. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.----------

(R).1 ato RRL34294 PTS

O Oficial _____

AV - 16 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/04/14, prenotado em 15/04/14 com o nº 1572362 à fl.270v do livro 1-IG, instruído por Décima Segunda Alteração Contratual de 24/05/10, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas com o número 201005271401279 em30/06/10, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de ML IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES PURA para GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS SIMPLES LTDA. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2014.---------

O Oficial _____ **EADL05785 YOP**

Segue na ficha 5

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

AV - 17 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 03/09/15, prenotado em 04/09/15 com o nº 1657480 à fl.34v do livro 1-IS, instruído pela 20ª Alteração contratual de 25/06/12, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS SIMPLES LTDA para GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.----------

O Oficial _____ **EBDG00925 BTQ**

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura de 24/08/15 do 24º Ofício, livro 7396, fl.46, prenotada em 27/08/15 com o nº 1656084 à fl.284 do livro 1-IR, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GAIA REALIZACÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de HSBC BANK BRASIL S.A-BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/Paraná, para garantia da dívida no valor de R$9.500.000,00,(neste valor incluído outro imóvel), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$945.600,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$4.750.000,00. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015----------

O Oficial _____ **EBDG00799 IAW**

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056

AV - 19 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 10/07/17, prenotado em 03/08/17 com o nº 1759303 à fl.103v do livro 1-JG, instruído por Ata da AGE de 07/10/16 registrada na JUCEPAR em 29/11/16 com o nº 20167762605, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** por cisão de HSBC BANK BRASIL S/A

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 274213 | FICHA 5 VERSO

- BANCO MÚLTIPLO para BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.----------

O Oficial _____ **ECEP58979 ZEV**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 29/06/17, prenotado em 30/06/17 com o nº 1753936 à fl.210 do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO BRADESCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.----------

O Oficial _____ **ECEP58985 IBL**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/3378/3006 de 30/06/17, prenotado em 30/06/17 com o nº 1753935 à fl.210 do livro 1-JF, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, em favor de BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de R$9.000.000,00 (neste valor incluindo outro imóvel), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$572.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$4.500.000,00. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.----------

O Oficial _____ **ECEP58991 FWG**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 6

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
274213	6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 01/02/2019, prenotado em 01/02/2019 com o nº 1849460 à fl.49 do livro 1-JS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 23/02/2019, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/05/2019, 17/05/2019 e 20/05/2019, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 03/05/2019, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº21. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.----------

O Oficial _____ **ECZR60536 WZH**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 18/06/19, prenotado em 18/06/19 com o nº 1869020 à fl.154 do livro 1-JU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 22, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
274213	6 VERSO

2256848 em 07/06/19 e laudêmio em 18/07/19 - CAT n°004085583-00. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$670.320,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.----------

O Oficial _____ **EDBY67084 ESO**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 24 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 07/10/19, prenotado em 14/11/19 com o n° 1894218 à fl.161 do livro 1-JZ, instruído pelos autos de 1° e 2° leilões negativos datados de 01/10/19 e 04/10/19 e pelo termo de quitação, fica averbado que foram realizados os **1° e 2° LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros, ficando quitada a dívida do registro 21 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e da averbação 22 de INTIMAÇÃO. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020.---------

O Oficial _____ **EDGT08214 WGX**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/07/2020 16:42:54